

PORTARIA Nº 1.253, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018, que teve por objeto a apuração de denúncias registradas na Secretaria Municipal de Saúde, vez que o despacho final acatou integralmente a sugestão da Comissão Processante e aplicou a penalidade de Advertência Escrita ao servidor Matheus de Oliveira Moraes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Rafael Bispalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.